

PROJETO DE LEI Nº 148, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 1.257.500,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

05.01. Secretaria Municipal De Administração	
04.122.0003.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração	
Recurso: 0001	
3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 16.200,00
03.01. Secretaria Municipal Do Planejamento E Urbanismo	
15.451.0003.2006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento e Urbanismo	
Recurso: 0001	
3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 8.100,00
19.01. Procuradoria-Geral Do Município	
03.092.0003.2008 - Manutenção da Procuradoria	
Recurso: 0001	
3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 41.700,00
12.01. Secretaria Munic. Desenv. Econ., Turismo E Agricultura	
23.691.0015.2060 - Manut. da Secret. de Desenv. Econ. e Inovação	
Recurso: 0001	
3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 8.100,00
08.01. Secretaria Municipal Do Meio Ambiente	
18.542.0012.2027 - Manut. da Central de Triagem e Aterro Sanitário	
Recurso: 0001	
3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 8.100,00
08.01. Secretaria Municipal Do Meio Ambiente	
04.122.0003.2128 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente	
Recurso: 0001	
3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 8.100,00
07.01. Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos	
15.452.0011.2017 - Manutenção da SEOSP	
Recurso: 0001	
3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 1.400,00

07.03. Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos 15.452.0011.2265 - Manut. do Departamento de Serviços Urbanos Recurso: 0001 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 8.100,00
18.01. Secretaria Municipal Da Segurança Pública 04.122.0003.2240 - Manutenção da Secretaria de Segurança Pública Recurso: 0001 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 8.100,00
11.01. Secretaria Municipal Do Trabalho, Habit. E Assist. Social 08.243.0014.2004 - Manutenção do Conselho Tutelar Recurso: 0001 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 8.100,00
11.01. Secretaria Municipal Do Trabalho, Habit. E Assist. Social 08.244.0014.2056 - Manutenção da Assistência Social Recurso: 0001 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 5.400,00
14.01. Secretaria Municipal Da Saúde 10.302.0018.2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental Recurso: 4590 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 24.200,00
14.01. Secretaria Municipal Da Saúde 10.301.0018.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde Recurso: 0040 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 203.900,00
14.01. Secretaria Municipal Da Saúde 10.302.0018.2181 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Recurso: 0040 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 8.100,00
10.03. Secretaria Municipal Da Educação 12.365.0013.2043 - Manutenção da Esc. de Educ. Infantil Recurso: 0020 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 90.000,00
10.02. Secretaria Municipal Da Educação 12.361.0013.2039 - Manut.das Escolas de Ens.Fundamental Recurso: 0020 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 98.900,00
10.01. Secretaria Municipal Da Educação 12.122.0013.2035 - Manutenção da Secretaria de Educação Recurso: 0020 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 8.100,00

13.01. Secretaria Municipal Da Cultura, Esporte E Lazer 13.391.0017.2064 - Manutenção da Cultura, Esporte e Lazer Recurso: 0001 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 69.600,00
18.01. Secretaria Municipal Da Segurança Pública 06.181.0016.2135 - Apoio à Segurança Pública Recurso: 0001 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 42.800,00
06.01. Secretaria Municipal Da Fazenda 04.123.0003.2015 - Manutenção da Secretaria da Fazenda Recurso: 0001 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 184.600,00
05.01. Secretaria Municipal De Administração 04.126.0003.2012 - Manutenção dos Sistemas de Informação Recurso: 0001 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 249.900,00
07.01. Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos 04.122.0003.2018 - Manutenção Frota de Veículos e Máquinas Recurso: 0001 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 1.000,00
14.01. Secretaria Municipal Da Saúde 10.301.0018.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica Recurso: 4510 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 75.000,00
01.01. Câmara de Vereadores 01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara de Vereadores Recurso: 0001 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 80.000,00
Total ESPECIAL	R\$ 1.257.500,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

05.01. Secretaria Municipal De Administração 04.122.0003.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração Recurso: 0001 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R\$ 16.200,00
03.01. Secretaria Municipal Do Planejamento E Urbanismo 15.451.0003.2006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento e Urbanismo Recurso: 0001 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R\$ 8.100,00

19.01. Procuradoria-Geral Do Município 03.092.0003.2008 - Manutenção da Procuradoria Recurso: 0001 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R\$ 41.700,00
12.01. Secretaria Munic. Desenv. Econ., Turismo E Agricultura 23.691.0015.2060 - Manut. da Secret. de Desenv. Econ. e Inovação Recurso: 0001 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R\$ 8.100,00
08.01. Secretaria Municipal Do Meio Ambiente 18.542.0012.2027 - Manut. da Central de Triagem e Aterro Sanitário Recurso: 0001 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R\$ 8.100,00
08.01. Secretaria Municipal Do Meio Ambiente 04.122.0003.2128 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente Recurso: 0001 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R\$ 8.100,00
07.01. Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos 15.452.0011.2017 - Manutenção da SEOSP Recurso: 0001 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R\$ 1.400,00
07.03. Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos 15.452.0011.2265 - Manut. do Departamento de Serviços Urbanos Recurso: 0001 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R\$ 8.100,00
18.01. Secretaria Municipal Da Segurança Pública 04.122.0003.2240 - Manutenção da Secretaria de Segurança Pública Recurso: 0001 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R\$ 8.100,00
11.01. Secretaria Municipal Do Trabalho, Habit. E Assist. Social 08.243.0014.2004 - Manutenção do Conselho Tutelar Recurso: 0001 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R\$ 8.100,00
11.01. Secretaria Municipal Do Trabalho, Habit. E Assist. Social 08.244.0014.2056 - Manutenção da Assistência Social Recurso: 0001 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R\$ 5.400,00
14.01. Secretaria Municipal Da Saúde 10.302.0018.2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental Recurso: 4590 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R\$ 24.200,00

14.01. Secretaria Municipal Da Saúde 10.301.0018.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde Recurso: 0040 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R\$ 203.900,00
14.01. Secretaria Municipal Da Saúde 10.302.0018.2181 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Recurso: 0040 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R\$ 8.100,00
10.03. Secretaria Municipal Da Educação 12.365.0013.2043 - Manutenção da Esc. de Educ. Infantil Recurso: 0020 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R\$ 90.000,00
10.02. Secretaria Municipal Da Educação 12.361.0013.2039 - Manut.das Escolas de Ens.Fundamental Recurso: 0020 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R\$ 98.900,00
10.01. Secretaria Municipal Da Educação 12.122.0013.2035 - Manutenção da Secretaria de Educação Recurso: 0020 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R\$ 8.100,00
13.01. Secretaria Municipal Da Cultura, Esporte E Lazer 13.391.0017.2064 - Manutenção da Cultura, Esporte e Lazer Recurso: 0001 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R\$ 69.600,00
18.01. Secretaria Municipal Da Segurança Pública 06.181.0016.2135 - Apoio à Segurança Pública Recurso: 0001 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R\$ 42.800,00
06.01. Secretaria Municipal Da Fazenda 04.123.0003.2015 - Manutenção da Secretaria da Fazenda Recurso: 0001 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R\$ 184.600,00
05.01. Secretaria Municipal De Administração 04.126.0003.2012 - Manutenção dos Sistemas de Informação Recurso: 0001 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R\$ 249.900,00
07.01. Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos 04.122.0003.2018 - Manutenção Frota de Veículos e Máquinas Recurso: 0001 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R\$ 1.000,00

14.01. Secretaria Municipal Da Saúde	
10.301.0018.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica	
Recurso: 4510	
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R\$ 75.000,00
01.01. Câmara de Vereadores	
01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara de Vereadores	
Recurso: 0001	
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R\$ 80.000,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 1.257.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 148, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Expediente: 29777/2017.

**SENHOR PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 1.257.500,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

Trata-se de adequação contábil necessária, tendo em vista o novo elemento de despesa criado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 30 de outubro de 2017. De acordo com a referida portaria, as despesas com serviços de tecnologia da informação e comunicações não mais devem ser empenhadas no elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ e sim no novo elemento de despesa 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação .

Quando da elaboração da proposta orçamentária de 2018, a alteração ainda não havia sido publicada, como pode se observar pela data da portaria citada, conforme documento anexo.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal, a fim de que as rubricas sejam corrigidas ainda este ano.

Atenciosamente,

LAJEADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

**MARCELO CAUMO,
PREFEITO**

PARECER CONTADORIA ANEXO AO EXPEDIENTE Nº 29777/2017

Ref.: Solicitação de abertura de **Crédito ESPECIAL** conforme expediente **29777/2017**

É necessário abrir **Crédito ESPECIAL** na Lei Orçamentária nº **10.522/2017**, no valor de R\$ 1.257.500,00.
Classificado sob a seguinte dotação orçamentária

05.01. Secretaria Municipal De Administração 04.122.0003.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração - Recurso: 0001 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 16.200,00
03.01. Secretaria Municipal Do Planejamento E Urbanismo 15.451.0003.2006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento e Urbanismo - Recurso: 0001 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 8.100,00
19.01. Procuradoria-Geral Do Município 03.092.0003.2008 - Manutencao da Procuradoria - Recurso: 0001 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 41.700,00
12.01. Secretaria Munic. Desenv. Econ., Turismo E Agricultura 23.691.0015.2060 - Manut. da Secret. de Desenv. Econ. e Inovação - Recurso: 0001 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 8.100,00
08.01. Secretaria Municipal Do Meio Ambiente 18.542.0012.2027 - Manut. da Central de Triagem e Aterro Sanitário - Recurso: 0001 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 8.100,00
08.01. Secretaria Municipal Do Meio Ambiente 04.122.0003.2128 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente – Recurso: 0001 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 8.100,00
07.01. Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos 15.452.0011.2017 - Manutenção da SEOSP - Recurso: 0001 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 1.400,00
07.03. Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos 15.452.0011.2265 - Manut. do Departamento de Serviços Urbanos - Recurso: 0001 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 8.100,00
18.01. Secretaria Municipal Da Segurança Pública 04.122.0003.2240 - Manutenção da Secretaria de Segurança Pública - Recurso: 0001 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 8.100,00
11.01. Secretaria Municipal Do Trabalho, Habit. E Assist. Social 08.243.0014.2004 - Manutenção do Conselho Tutelar - Recurso: 0001 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 8.100,00
11.01. Secretaria Municipal Do Trabalho, Habit. E Assist. Social 08.244.0014.2056 - Manutencao da Assistencia Social - Recurso: 0001 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 5.400,00
14.01. Secretaria Municipal Da Saude 10.302.0018.2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental - Recurso: 4590 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 24.200,00
14.01. Secretaria Municipal Da Saude 10.301.0018.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde - Recurso: 0040 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 203.900,00

gr

14.01. Secretaria Municipal Da Saude 10.302.0018.2181 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Recurso: 0040 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 8.100,00
10.03. Secretaria Municipal Da Educacao 12.365.0013.2043 - Manutenção da Esc. de Educ. Infantil - Recurso: 0020 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 90.000,00
10.02. Secretaria Municipal Da Educacao 12.361.0013.2039 - Manut.das Escolas de Ens.Fundamental - Recurso: 0020 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 98.900,00
10.01. Secretaria Municipal Da Educacao 12.122.0013.2035 - Manutenção da Secretaria de Educação - Recurso: 0020 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 8.100,00
13.01. Secretaria Municipal Da Cultura, Esporte E Lazer 13.391.0017.2064 - Manutencao da Cultura, Esporte e Lazer - Recurso: 0001 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 69.600,00
18.01. Secretaria Municipal Da Segurança Pública 06.181.0016.2135 - Apoio à Segurança Pública - Recurso: 0001 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 42.800,00
06.01. Secretaria Municipal Da Fazenda 04.123.0003.2015 - Manutenção da Secretaria da Fazenda - Recurso: 0001 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 184.600,00
05.01. Secretaria Municipal De Administração 04.126.0003.2012 - Manutenção dos Sistemas de Informação - Recurso: 0001 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 249.900,00
07.01. Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos 04.122.0003.2018 - Manutenção Frota de Veículos e Máquinas - Recurso: 0001 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 1.000,00
14.01. Secretaria Municipal Da Saude 10.301.0018.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica - Recurso: 4510 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 75.000,00
01.01. Câmara de Vereadores 01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara de Vereadores – Recurso: 0001 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 80.000,00
Total ESPECIAL	R\$ 1.257.500,00
Indicamos como recurso para o Crédito ESPECIAL acima, a seguinte fonte de recursos: - Redução da seguinte dotação orçamentária:	
05.01. Secretaria Municipal De Administração 04.122.0003.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração - Recurso: 0001 3.3.90.39 - Outros servicos de terceiros-pessoa juridica	R\$ 16.200,00
03.01. Secretaria Municipal Do Planejamento E Urbanismo 15.451.0003.2006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento e Urbanismo - Recurso: 0001 3.3.90.39 - Outros servicos de terceiros-pessoa juridica	R\$ 8.100,00
19.01. Procuradoria-Geral Do Município 03.092.0003.2008 - Manutencao da Procuradoria - Recurso: 0001 3.3.90.39 - Outros servicos de terceiros-pessoa juridica	R\$ 41.700,00
12.01. Secretaria Munic. Desenv. Econ., Turismo E Agricultura 23.691.0015.2060 - Manut. da Secret. de Desenv. Econ. e Inovação - Recurso: 0001	

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R\$ 8.100,00
08.01. Secretaria Municipal Do Meio Ambiente 18.542.0012.2027 - Manut. da Central de Triagem e Aterro Sanitário - Recurso: 0001 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R\$ 8.100,00
08.01. Secretaria Municipal Do Meio Ambiente 04.122.0003.2128 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente - Recurso: 0001 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R\$ 8.100,00
07.01. Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos 15.452.0011.2017 - Manutenção da SEOSP - Recurso: 0001 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R\$ 1.400,00
07.03. Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos 15.452.0011.2265 - Manut. do Departamento de Serviços Urbanos - Recurso: 0001 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R\$ 8.100,00
18.01. Secretaria Municipal Da Segurança Pública 04.122.0003.2240 - Manutenção da Secretaria de Segurança Pública - Recurso: 0001 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R\$ 8.100,00
11.01. Secretaria Municipal Do Trabalho, Habit. E Assist. Social 08.243.0014.2004 - Manutenção do Conselho Tutelar - Recurso: 0001 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R\$ 8.100,00
11.01. Secretaria Municipal Do Trabalho, Habit. E Assist. Social 08.244.0014.2056 - Manutencao da Assistencia Social - Recurso: 0001 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R\$ 5.400,00
14.01. Secretaria Municipal Da Saude 10.302.0018.2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental - Recurso: 4590 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R\$ 24.200,00
14.01. Secretaria Municipal Da Saude 10.301.0018.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde - Recurso: 0040 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R\$ 203.900,00
14.01. Secretaria Municipal Da Saude 10.302.0018.2181 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Recurso: 0040 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R\$ 8.100,00
10.03. Secretaria Municipal Da Educacao 12.365.0013.2043 - Manutenção da Esc. de Educ. Infantil - Recurso: 0020 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R\$ 90.000,00
10.02. Secretaria Municipal Da Educacao 12.361.0013.2039 - Manut.das Escolas de Ens.Fundamental - Recurso: 0020 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R\$ 98.900,00
10.01. Secretaria Municipal Da Educacao 12.122.0013.2035 - Manutenção da Secretaria de Educação - Recurso: 0020 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R\$ 8.100,00
13.01. Secretaria Municipal Da Cultura, Esporte E Lazer 13.391.0017.2064 - Manutencao da Cultura, Esporte e Lazer - Recurso: 0001 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R\$ 69.600,00
18.01. Secretaria Municipal Da Segurança Pública 06.181.0016.2135 - Apoio à Segurança Pública - Recurso: 0001 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R\$ 42.800,00

gr

06.01. Secretaria Municipal Da Fazenda	
04.123.0003.2015 - Manutenção da Secretaria da Fazenda - Recurso: 0001	
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa juridica	R\$ 184.600,00
05.01. Secretaria Municipal De Administração	
04.126.0003.2012 - Manutenção dos Sistemas de Informação - Recurso: 0001	
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa juridica	R\$ 249.900,00
07.01. Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos	
04.122.0003.2018 - Manutenção Frota de Veículos e Máquinas - Recurso: 0001	
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa juridica	R\$ 1.000,00
14.01. Secretaria Municipal Da Saude	
10.301.0018.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica - Recurso: 4510	
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa juridica	R\$ 75.000,00
01.01. Câmara de Vereadores	
01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara de Vereadores – Recurso: 0001	
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa juridica	R\$ 80.000,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 1.257.500,00

Justificativa:

Créditos especiais solicitados destinam-se a adequar o orçamento de 2018 ao novo elemento de despesa criado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 30 de outubro de 2017. De acordo com a referida portaria, as despesas com serviços de tecnologia da informação e comunicações não mais devem ser empenhadas no elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ e sim no novo elemento de despesa 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação. Quando da elaboração da proposta orçamentária de 2018, ainda não havia essa alteração, como pode-se observar pela data da portaria citada.

Lajeado, 20 de dezembro de 2017


Adalberto Nicaretta
Contador



Delegações de Prefeituras Municipais

Somar experiências para dividir conhecimentos

Porto Alegre, 30 de novembro de 2017.

Boletim Técnico nº 92/2017¹

Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 30 de outubro de 2017, que altera a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001. Inclusão de novo código de modalidade de aplicação e elemento de despesa.

1. Foi publicada no Diário Oficial da União do dia 3 de novembro último a Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 30 de outubro de 2017, com o seguinte conteúdo normativo:

Art. 1º Incluir, na alínea "C" dos incisos I e II do Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, a seguinte modalidade de aplicação e respectivo conceito e especificação:

"92 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização Despesas orçamentárias realizadas à conta de recursos financeiros decorrentes de delegação ou descentralização de outros entes da Federação para execução de ações de responsabilidade exclusiva do ente delegante ou descentralizador."

Art. 2º Incluir, na alínea "D" dos incisos I e II do Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001, o seguinte elemento de despesa e respectivo conceito e especificação:

"40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

¹ Elaborado com a participação técnica de Lourenço de Wallau, CRC/RS nº 49.992.



- Pessoa Jurídica Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos e entidades da Administração Pública, relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, não classificadas em outros elementos de despesa, tais como: locação de equipamentos e softwares, desenvolvimento e manutenção de software, hospedagens de sistemas, comunicação de dados, serviços de telefonia fixa e móvel, quando integrarem pacote de comunicação de dados, suporte a usuários de TIC, suporte de infraestrutura de TIC, serviços técnicos profissionais de TIC, manutenção e conservação de equipamentos de TIC, digitalização, outsourcing de impressão e serviços relacionados a computação em nuvem, treinamento e capacitação em TIC, tratamento de dados, conteúdo de web; e outros congêneres.

Art. 3º Alterar o conceito e especificação do elemento de despesa "39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", constante do inciso II da alínea "D" do Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, exceto as relativas aos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telex, correios, telefonia fixa e móvel, que não integrem pacote de comunicação de dados); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir da execução da Lei Orçamentária de 2018 e, quando couber, na elaboração do respectivo Projeto de Lei.



2. Como se observa, além da inclusão de novo código de modalidade de aplicação, para classificar as despesas relacionadas com a aplicação de recursos decorrentes de aplicação de recursos delegação ou descentralização de outros entes da Federação para execução de ações de responsabilidade exclusiva do ente delegante ou descentralizador (código de modalidade de aplicação 92), a portaria STN/SOF nº 02/2017 também incluiu novo elemento de despesa (40), destinado à apropriação dos gastos orçamentários com “Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação”. Desse modo, a partir do exercício financeiro de 2018, serviços dessa natureza contratados com pessoas jurídicas, que anteriormente eram classificados no elemento 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, deverão ser apropriados no novo código criado pela norma em referência. Como exemplo, pode-se citar as despesas de comunicação de dados (acesso à Internet) e os contratos de locação, desenvolvimento e manutenção de softwares firmados com pessoas jurídicas. Outro caso será os serviços de telefonia fixa ou móvel **quando integrarem pacote de comunicação de dados**, pois, conforme se extai do art. 3º da citada norma, as despesas de comunicação quando não integrantes de pacote de comunicação de dados, deverão continuar sendo classificadas no elemento 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

3. O art. 4º da Portaria STN/SOF nº 02/2017, estabelece que seu efeitos serão produzidos “partir da execução da Lei Orçamentária de 2018 e, quando couber, na elaboração do respectivo Projeto de Lei.” Nesse sentido, recomendamos a adoção das seguintes providências:

a) caso o Projeto de Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018 – PLOA ainda não tenha sido encaminhado para apreciação do Poder Legislativo, as alterações que se fizerem necessárias, deverão ser observadas pelo órgão/setor encarregado da elaboração do Projeto de Lei;

b) se o PLOA 2018 já foi encaminhado para apreciação do Poder Legislativo, mas ainda não tenha iniciado a sua votação, o chefe do Executivo



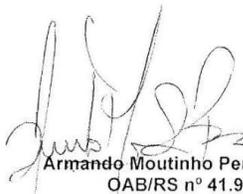
Delegações de Prefeituras Municipais

Somar experiências para dividir conhecimentos

poderá, mediante mensagem retificativa, propor a modificação, das partes cujas alterações se mostrem necessárias (Constituição da República art. 166, § 5º);

c) na hipótese da lei orçamentária de 2018 já ter sido aprovado, sancionada e promulgada, caberá então ao Chefe do Executivo, mediante Projeto de Lei específico, propor as alterações na classificação orçamentária da despesa, acaso se mostrem necessárias.

4. Por fim, recomendamos que, antes de qualquer modificação na classificação da despesa, seja consultado do Tribunal de Contas do Estado, acerca do cadastramento desses novos códigos no ementário de despesas divulgado pela Corte de Contas, bem como sobre possíveis repercussões dessas alterações no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC.



Armando Moutinho Perin
OAB/RS nº 41.960



Júlio César Fucilini Pause
OAB/RS nº 47.013